DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 1.981
Of. 136/81
Assunto: presta informação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Atendendo solicitação do Vereador José Antônio dos Santos, para opinar sobre o projeto de Lei nº 93/80, de sua autoria, informamos que Sr. Aloisio Cardoso Machado proprietá - rio do Taxi CM 1397 -MG , está com sua situação legalizada pe - rante o DMT. Podendo ser transferido.

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente.

Honório Machado Júnior,
Presidente do DMT

EXMº SENHOR

PEDRO SILVA

M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

N E S T A

Os abaixo assinados, motoristas de taxi, Ponto da rua Adolfo Siqueira, em frente as boites, vêm solicitar de V.Exª que seja mantida a permanência neste ponto do taxi GM-1397-MG, de propriedade do senhor ALOISIO CARDOSO MACHADO, uma vez que há mais de doias referido taxi sempre trabalha no mesmo ponto dos signatários, anteriormente a rua Fernando Leão e atualmente no local supra.

N. Termos ,

P. deferimento.

Conselheiro Lafaiete, 08 de junho de 1981

Waldemar Ferreira: 1060 GM
Salvador José de Azevedo GM 1065
José Siqueira da Silva GM 0798

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 1980

Of. 90/80

Assunto: Presta informação

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
04/11/80
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Atendendo solicitação para opinar sobre o projeto de Lei nº 93/80 , de autoria do Vereador José Antônio dos Santos, informamos a V.Sa. que o mesmo está irregular, junto ao D.M.T., por este motivo o projeto não pode ser aprovado por este Departamento.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente

Honório Machado Júnior,
Presidente do D.M.T.

Exmo. Sr.
Dr. Léo Franco Ribeiro,
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 93/80

CUIDA DE TRANSRENCIA DE CARRO DE ALUGUEL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica transferido para o ponto de taxi da rua Adolfo Siqueira o carro de Placa nº1397, locado no ponto de Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Fica o ponto do Sagrado Coração de Jesus com apenas 1 (um) veiculo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 1.980.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Carro de Placa nº 1397 há vários tempo vem sendo locado nã p/ rua Adolfo Siqueira, razão pela qual solicita sua transferencia para este ponto.

Sala das Sessões, 7 de Outubro de 1.980.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
07/10/80
Presidente

APROVADO 8/10/80

CÂMARA M... ...PA... TE

A ... Leg. e Constituição

... ...dente ... p... ...etro) deva

... pelo Plenário da Casa. ouvido o DMT

... ...ÕES, 8/10/80

Fr. Bronterrosa Castro

... de ...

Geraldo Magela

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE .....

É de parecer que o Expediente ... ...etro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, .../...../.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE .....

É de parecer que o Expediente ... ...etro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, .../...../.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE .....

É de parecer que o Expediente ... ser discutido e votado pelo ...

SALA DAS SESSÕES, ...

PROJETO DE LEI Nº .....

.....Provado em ....scussão ... ...ção

Votação : ..... Favoráveis, ... Nulos

..... Contrários ....s

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em ..... de .....

Presidente ... Secretário

Vice Presidente ... 2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº .....

.....Provado em ....tação:

Votação : .... Nulos

..... Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em ..... de 19.....

Secretário

Vice Presidente ... 2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº .....

.....Provado em .....

Votação : ..... Fav...

..... Con...

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em ..... de .....

Presidente ... Secretário

Vice Presidente ... 2.º Secretário